



PORTARIA Nº 018/2017

Autoriza a cedência dos servidores municipais Inspeção Imaculada Auxiliadora - Obra Social Madre Mazzarello, visando corporação mútua com atividades no contraturno escolar -PROJETO GENIQUINHO.

O Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, no seu das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Colocar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá, com ônus para origem, a disposição da Inspeção Imaculada Auxiliadora - Obra Social Madre Mazzarello, visando corporação mútua com atividades no contraturno escolar -PROJETO GENIQUINHO.

Nº Matrícula	NOME	CARGO	Período	C/H	ORIGEM
1 5410	Sara de Oliveira Assumpção	Profissional de Educação	Vespertino	20	PMC- SEMED
2 5410	Sara de Oliveira Assumpção	Profissional de Educação	Matutino	20	PMC- SEMED
3 1333	Angélica Maria Vaz Arce	Profissional de Educação	Matutino	20	PMC- SEMED
4 7630	Erika Lopes Xavier	Profissional de Educação	Matutino	20	PMC- SEMED
5 7561	Joluisse Quidá	Profissional de Educação	Matutino	20	PMC- SEMED

Artigo 2º. Esta Portaria tem efeitos de 01 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Corumbá - MS 03 de junho de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 212 de 26 de janeiro de 2017.